

MENSAGEM/692

Rio Grande, 17 de Outubro de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo respeitosamente, vimos pelo presente, em atenção a Indicação nº698/22 , em atendimento à proposição da Vereadora Professora Diacuiara, solicitando a viabilidade de criar o Programa Municipal de Apoio à Oncologia Infantil e Enfermidades Correlacionadas, vimos informar que conforme manifestação da SMS, a prevenção e o combate ao câncer infantil englobam a promoção da informação, pesquisa, rastreamento, diagnóstico, tratamento, cuidados paliativos e a reabilitação referentes às neoplasias malignas e afecções correlatas. O projeto proposto confere responsabilidades e ações que hoje são da competência do Estado. Cabe salientar que o município não possui em seu território serviço referência para tratamento do câncer infantil que possa realizar as ações previstas na proposta, os pacientes são referenciados para atendimento em POA ou Santa Maria dependendo do diagnóstico. Portanto, é entendimento dessa SMS, salvo melhor juizo, que o projeto proposto requer retaguarda do âmbito estadual (lei estadual que ampare e auxilie financeiramente as ações), de parceiro institucional (hospital habilitado no território) ou centro de pesquisa em saúde que atue na área, para viabilizar as ações propostas. Hoje o município já realiza ações educativas referente ao tema através das unidades e serviços de saúde.

Sendo o que tínhamos para o momento, firmamo-nos,

Respeitosamente,

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

À Sua Excelência
Ver. PAULO ROBERTO MARIN ROLDÃO
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!